CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0009/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6, de 30 de março de 2026, que concede a opção de teletrabalho ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 311, a partir do dia 8 de abril de 2026, conforme o protocolo nº 454/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 8 de abril de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/34896/5CoUOz-ig9eieCUd9Gy1Oya0l4s66rt3.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 8e1c060e-2f7e-48ea-93b4-29d2d2dcdceb